



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade unida pela Transparência  
COMISSÃO ESPECIAL

### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2019

Ementa: “ Concede a Medalha Terceira Idade Cesar Julião Cecé de Sales ao Senhor Geraldo Leão dos Santos, e dá outras providências. ”

**Autoria:** Marcus Antônio Pereira Marinho

**Relatório:**

No dia doze de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial, constituída para exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 31/2019 que “Concede a Medalha Terceira Idade César Julião Céce de Sales ao Senhor Geraldo Leão dos Santos, e dá outras providências. ”, de autoria do Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho. Estavam presentes os Vereadores Eldir José Batista – Presidente, Alex Fabiano Moreira - Vice-presidente, Leonardo Pereira Ribeiro – Relator, Antônio Calos Magalhães e José Maria Soares Santos. A Comissão de Justiça e Redação, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, cabe à Comissão Especial analisar o mérito da proposição, verificando a sua adequação ao que determina a Resolução 545/2003. Acompanha a propositura justificativa no sentido de que a pessoa do agraciado presta relevantes serviços à comunidade preservando as suas expensas o mais importante arquivo histórico do Município de Pedro Leopoldo, garantindo assim que a história de nossa cidade não se perca.

**Fundamentação:**

A Resolução nº 545/2003, que foi instituída a Medalha Terceira Idade Julião Cecé de Sales, a ser conferida pela Câmara Municipal de Pedro Leopoldo a até cinco pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, em pleno exercício de suas atividades.

Por sua vez, a Resolução 566/2004 alterou o teor do art. 1º. As pessoas a ser agraciado com a Medalha César Julião Céce de Sales deverão cumprir os seguintes requisitos para receber a homenagem: possuir idade igual a superior a sessenta e cinco anos, e estar em pleno exercício de suas atividades.

Como se pode observar da documentação (curriculum vitae), tem-se comprovação de que o homenageado possui todos os requisitos legais exigidos para que lhe seja conferida a Medalha



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Cidade unida pela Transparência

César Julião Céce de Sales, uma vez que possui atualmente oitenta e três anos de idade e ainda continua exercendo suas atividades.

#### Voto do Relator

Em face do exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 31/2019**.



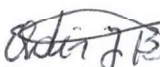
Leonardo Pereira Ribeiro

**Relator**

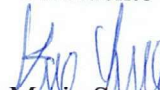
#### Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão Especial acataram, por unanimidade, o parecer do relator e exara Parecer Favorável ao **Projeto de Resolução nº 31/2019**.


Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.



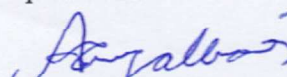
Eldir José Batista  
Presidente



José Maria Soares Santos  
Vereador



Alex Fabiano Moreira  
Vice-presidente



Antônio Carlos Magalhães  
Vereador